

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 058/2025

📅 18 de Junho de 2025

“Declara ponto facultativo para o dia 20 de junho de 2025 e dá outras providências”

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as celebrações religiosas de Corpus Christi ocorrerão no dia 19 de junho (quinta-feira), bem como a edição do Decreto nº 099/2025, do Poder Executivo Municipal, que declarou, no âmbito daquele Poder, ponto facultativo no dia 20 de junho (sexta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume local de suspensão das atividades nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado como Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), com suspensão do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 17 de junho de 2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento